

## INFORMAÇÕES GERAIS

A seleção para as funções temporárias compreenderá as seguintes fases, conforme a seguir:

- **Primeira Fase:** Aplicada de forma digital (on-line), via Internet, com a devida inscrição com dados pessoais e anexação de comprovantes curriculares que pontuam no PSS, de caráter eliminatório e classificatório, opção de concorrer às vagas reservadas à pessoa negra e/ou com deficiência, além de comprovação dos pré-requisitos exigidos no Anexo I do edital.

- **Segunda Fase:** Prova de Redação de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada no Município de Parauapebas/PA, somente aos candidatos convocados à mesma, conforme subitem 11.2 do edital.

### DAS INSCRIÇÕES

- **É obrigada a anexação do documento de identidade** oficial válida: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH). Sem anexar os **documentos pessoais, OBRIGATÓRIOS**, a inscrição não avançará/finalizará. Candidato que não anexar seu documento de identidade de forma a ser visualizado perfeitamente pela banca avaliadora da 1ª Fase será eliminado do PSS.

- O candidato também deverá anexar os documentos comprobatórios de acordo com os **pré-requisitos, OBRIGATÓRIOS**, exigidos no anexo I do edital. Sem a anexação dos documentos comprobatórios para os pré-requisitos, a inscrição será indeferida. Candidato que não anexar seu documento de pré-requisitos de forma a ser visualizado perfeitamente pela banca avaliadora da 1ª Fase será eliminado do PSS.

- O candidato deverá anexar seus documentos comprobatórios para a avaliação curricular e documental para a devida pontuação conforme Anexo II no período estabelecido no Anexo III a seguir.

### DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

- **Será eliminado o candidato que:**

a) **não anexar comprovante de identidade oficial válida:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH), adequadamente.

b) **Não anexar de forma completa todos os pré-requisitos** exigidos no Anexo I do edital para a função a que concorre.

c) prestar declaração falsa, ou utilizar documentos falsificados.

- Não será aceita para fins de comprovação curricular documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento no formulário eletrônico.

## - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PARA

### DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

#### 10.1. Na Atividade Profissional referente a função que concorre:

a) **No caso de tempo de serviço na administração pública (Servidor Público)**, apresentar Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço, em cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial, em que conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso. No Atestado ou Certidão deverá constar visivelmente o nome e o cargo/função de quem assina o documento. O Atestado ou Certidão deverá vir **com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina.**

b) **No caso de tempo de serviço e atividades desenvolvidas no setor privado apresentar, uma das opções que se segue:**

- **cópia autenticada em cartório** das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;

- **Cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is)**, onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; **ou,**

- **Declaração do empregador em papel timbrada da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina o documento**, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

- Os candidatos devem fazer a devida comprovação de documentação a serem pontuados conforme rege exatamente o Anexo II abaixo, sob pena de não pontuação em caso de divergência de informações e/ou documentos incompletos conforme as exigências do Anexo II abaixo.

- Para efeito de pontuação de tempo de serviço, estágio, monitoria, trabalho voluntário, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

- Serão considerados e pontuados  **cursos de aperfeiçoamento**, na área da função pretendida pelo candidato, de acordo com o Anexo II abaixo.

### DAS ELIMINAÇÕES E CONVOCAÇÃO A PROVA DE REDAÇÃO

- Serão eliminados deste PSS os candidatos que:

a) Desobedecerem a quaisquer normas do Edital;

b) Não anexarem adequadamente os seus documentos pessoais, obtendo nota zero;

c) Não postarem adequadamente os documentos que comprovem os Pré-requisitos exigidos no Anexo I, obtendo nota zero;

d) Apresentarem documentos ilegíveis ou fora dos prazos de validade;

- Serão convocados para a Prova de Redação os candidatos não eliminados, de acordo com o subitem 11.1 do Edital, o quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas.

- Será observada a reserva de vagas a pessoas portadoras de deficiência e/ou negros, respeitados os empates na última colocação.

- Os candidatos não convocados para a Prova de Redação, na forma do item 11.2 do edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação neste PSS.

## ANEXO II - CRITERIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

CRITERIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.</b>	Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço em cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial, em funções administrativas de nível médio, onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional. Com a assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório ou assinatura digital.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 4 (quatro) pontos.
<b>Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.</b>	<p><b>No caso de tempo de serviço e atividades desenvolvidas no setor privado apresentar, uma das opções que se segue:</b></p> <p><b>- cópia autenticada em cartório</b> das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;</p> <p><b>- Cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is)</b>, onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; <b>ou,</b></p> <p><b>- Declaração do empregador em papel timbrada da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina o documento</b>, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidasdo serviço realizado e as atividades desenvolvidas.</p>	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos.
<b>Cursos de aprimoramento</b>	Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento, com o mínimo de 20 (vinte) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.	0,5 pontos para cada certificado/declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
	Participação em cursos de aperfeiçoamento com o mínimo de 20h, em área diferente daquela da atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.	0,5 pontos para cada certificado /declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
<b>Escolaridade</b>	Declaração de Ensino Superior Incompleto, cujo ingresso tenha ocorrido antes da publicação do Edital, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital; ou documento abaixo.	1 (um) ponto.
	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Nível Superior com o respectivo Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.	2 (dois) pontos.
	<b>Total</b>	<b>10 (dez) pontos</b>

### ANEXO III – CRONOGRAMA 3º PSS - ASSISTENTE PEDAGÓGICO

ETAPAS	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital nº 001/2023/PMP - 3º PSS no Diário Oficial Municipal.	10/10/2023
Publicação do Edital nº 001/2023/PMP - 3º PSS no portal da FADESP e da PMP na Internet.	10/10/2023
Impugnação do Edital nº 001/2023/PMP – 3º PSS.	10 a 13/10/2023
Respostas as impugnações ao Edital nº 001/2023/PMP – 3º PSS.	18/10/2023
<b>Período de Inscrição pela Internet no portal da FADESP, com a devida postagem, anexação, documental comprobatória de currículo exigido no edital, com a opção de concorrer a Vagas Reservadas à PcD e/ou Negros.</b>	<b>10 A 25/10/2023</b>
Solicitação de inscrição de candidato PcD solicitante de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme Lei de âmbito estadual.	10 a 16/10/2023
Publicação do resultado preliminar deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do valor da taxa de inscrição de PcD.	18/10/2023
Interposição de recursos quanto ao deferimento/indeferimento da isenção da taxa de inscrição de PcD.	19 e 20/10/2023
Publicação do resultado dos recursos e do resultado definitivo do deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do valor da taxa de inscrição de PcD.	24/10/2023
<b>Último dia para pagamento do boleto de inscrição.</b>	<b>26/10/2023</b>
Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas para concorrer no Processo Seletivo.	27/10/2023
Publicação do resultado preliminar de candidatos concorrerem na condição de reserva de vagas de PcD e/ou Negros e atendimentos especiais no dia da prova.	27/10/2023
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar das inscrições deferidas para concorrer no Processo Seletivo e do resultado preliminar de candidatos concorrerem na condição de reserva de vagas de PcD e/ou Negros e atendimentos especiais no dia da prova.	30 e 31/10/2023
Publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas para concorrer no Processo Seletivo e do resultado definitivo de candidatos concorrerem na condição de reserva de vagas de PcD e/ou Negro e atendimentos especiais no dia da prova.	01/11/2023
Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos), que concorrerão às vagas reservadas a estes, para os procedimentos de veracidade da autodeclaração, a ser feita pela Comissão constituída para este fim pela FADESP, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.857, de 18 de março de 2020.	01/11/2023
Aplicação do processo de verificação presencial da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, a ser feita pela Comissão constituída para este fim pela FADESP, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.857, de 18 de março de 2020.	07 a 10/11/2023
Resultado Preliminar dos procedimentos de veracidade de autodeclaração de negros, realizada pela Comissão constituída para este fim pela FADESP, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.857, de 18 de março de 2020.	14/11/2023
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar dos procedimentos de veracidade de autodeclaração de negros, realizada pela Comissão constituída para este fim pela FADESP, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.857, de 18 de março de 2020.	15 e 16/11/2023
Resultado Definitivo dos procedimentos de veracidade de autodeclaração de negros, realizada pela Comissão constituída para este fim pela FADESP, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.857, de 18 de março de 2020.	17/11/2023
Publicação da demanda/concorrência (cargos/vagas).	17/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular e Documental.	17/11/2023
Recursos do resultado preliminar da Análise Curricular e Documental.	20 e 21/11/2023
Divulgação do deferimento/indeferimento dos recursos contra o resultado preliminar da Análise Curricular e Documental e Divulgação do Resultado definitivo da Análise Curricular e Documental.	24/11/2023

Convocação dos candidatos aptos a Prova de Redação.	24/11/2023
Disponibilização dos cartões de inscrição na página do PSS.	28/11/2023 a 03/12/2023
<b>Aplicação da Prova de Redação (MANHÃ – Das 9h às 12h).</b>	<b>03/12/2023</b>
Resultado Preliminar da prova de redação.	18/12/2023
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova de Redação.	19 e 20/12/2023
Divulgação do deferimento/indeferimento dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Redação e Resultado Definitivo da Prova de Redação.	22/12/2023
Divulgação do resultado preliminar classificatório final.	22/12/2023
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar classificatório final.	26 e 27/12/2023
Divulgação do resultado dos recursos e divulgação do resultado definitivo classificatório final.	28/12/2023
<b>Homologação do Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo com a devida publicação no Diário Municipal de Parauapebas.</b>	<b>29/12/2023</b>